



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO Nº 16/2026 / 2026 SES/COMACG-20549

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO
GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS/SES/GO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº37/2019/SES/GO

**HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED**

**GOIÂNIA,
ABRIL DE 2026**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG) concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições. E considerando a periodicidade da avaliação, qual seja, o segundo semestre de 2025, ainda se aplica o normativo em comento.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado pela compilação dos dados enviados pelo parceiro privado e comparação com as exigências do termo de parceria e legislação aplicáveis, dando origem a este relatório preliminar que será encaminhado ao parceiro privado, a partir do qual será iniciado o prazo para as devidas justificativas, caso necessário, conforme citação:

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. *“O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.*

1.6. Encerrado esse prazo, a GMAE-CG procederá à análise das justificativas apresentadas e encaminhará o documento, caso necessário, para a Superintendência de Controle e Avaliação - SUREG, Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS e outras instâncias competentes, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório ou Parecer Conclusivo.

1.7. É importante destacar que, considerando a complexidade dos dados analisados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico referente à sua área de atuação e competência. Ou seja, com base nas análises realizadas por cada Coordenação — de acordo com sua especificidade técnica e escopo de trabalho — as informações foram compiladas e consolidadas no Relatório Preliminar nº 16/2025/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

1.8. Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO (COMFIC)

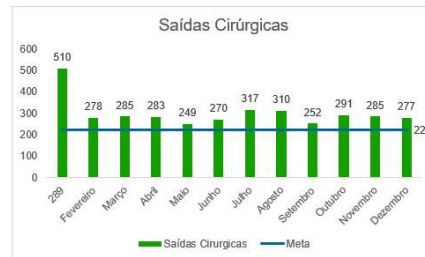
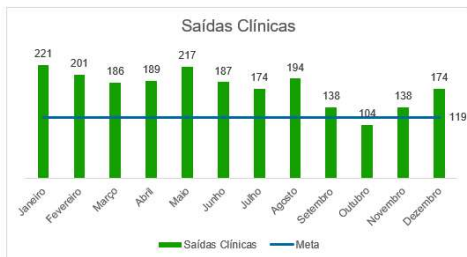
2.2. Após análise dos dados encaminhado via SIGUS, de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.2.1. **Internação (Saídas Hospitalares):** No período de julho a dezembro o total de internações hospitalares (saídas) foi de 2.654, superior à meta contratada de 2.046, resultando em eficácia de 130%. Ou seja, o hospital superou a meta em 30%, indicando alta produção e capacidade de atendimento no segundo semestre. A seguir tabela demonstrativa dos meses analisados e gráficos com uma visão panorâmica do ano de 2025.

Tabela 01 - Demonstrativo das Internações Hospitalares:

Internações hospitalares	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	119	174	194	138	104	138	174	714	922	129%
Saídas Cirúrgicas	222	317	310	252	291	285	277	1.332	1.732	130%
Total	341	491	504	390	395	423	451	2.046	2.654	130%

Fonte: SIGUS/SES-GO



Representação gráfica das internações hospitalares no ano de 2025.

2.3. O acompanhamento das saídas hospitalares, tanto clínicas quanto cirúrgicas, ao longo de 2025, demonstra que a instituição operou com produtividade significativamente superior às metas pactuadas, evidenciando alta demanda e boa capacidade de realização de alta hospitalar. Nas saídas clínicas, os resultados foram consistentemente superiores à meta mensal de 119, com variação ao longo do ano entre 104 e 221 saídas. O melhor desempenho ocorreu em janeiro, com 221 saídas clínicas, seguido por maio (217). Mesmo nos meses de menor produção, como outubro, o serviço manteve-se acima da meta, com 104 saídas, o que pode exigir a necessidade de revisão da meta estabelecida, pois a

realidade assistencial aponta para capacidade de atendimento bem maior do que o previsto.

2.4. **Leito dia:** Mensura a disponibilidade de leitos destinados à internação de pacientes que requerem a administração de medicamentos ou a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, cuja permanência máxima é de até 12 horas na unidade. De acordo com a Tabela 02, o indicador atingiu integralmente a meta estabelecida para o período analisado. O detalhamento do índice de eficácia alcançado encontra-se consolidado na tabela de produção correspondente.

Tabela 02 - Demonstrativo de atendimentos Leito Dia:

Leito dia	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos leito dia	132	162	159	159	140	139	140	792	899	113,51 %

Fonte: SIGUS/SES-GO



Representação gráfica Leito dia no ano de 2025.

2.5. O indicador de Atendimentos Leito Dia ao longo de 2025 apresentou desempenho consistentemente acima da meta estabelecida, evidenciando boa produtividade do serviço e demanda elevada para o atendimento em regime de leito-dia. A meta mensal de 132 atendimentos foi superada em todos os meses, com valores mensais variando entre 134 e 184 atendimentos. O melhor desempenho foi observado em janeiro, com 184 atendimentos, enquanto os meses de maio, junho, outubro, novembro e dezembro apresentaram os menores volumes, ainda assim superiores à meta.

2.6. **Atendimentos Ambulatoriais:** A Tabela 03 evidencia que as consultas médicas, as consultas multiprofissionais e os procedimentos ambulatoriais também alcançaram o cumprimento integral da meta estabelecida para o período analisado. Observa-se que os pequenos procedimentos elevaram consideravelmente a meta ao que se sugere no ano de 2025.

Tabela 03. Atividades Ambulatoriais.

Atividade Ambulatorial	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.100	1.795	1.558	1.846	1.681	1.400	1.482	6600	9762	147,91 %
Consultas Multiprofissionais	800	1.349	1.125	1.382	1.213	896	1.009	4800	6974	145,29 %

ofissional										
Pequenos Procedimentos	100	392	387	336	335	345	343	600	2138	356,33 %
Total	2.000	3.536	3.070	3.564	3.229	2.641	2.834	12.000	18.874	157,28 %

Fonte: SIGUS/SES-GO



Representação gráfica Atividades Ambulatoriais no ano de 2025.

2.7. Ao longo de 2025, o conjunto de indicadores de Atividade Ambulatorial apresentou desempenho expressivamente acima das metas estabelecidas, indicando forte capacidade de atendimento e elevada demanda dos usuários. As consultas médicas registraram produção consistente e significativamente superior ao parâmetro pactuado, com variação mensal entre 1.275 e 1.846 atendimentos. A meta mensal de 1.100 consultas foi superada em todos os meses, com destaque para agosto (1.846), julho (1.795) e março (1.535), evidenciando alta capacidade produtiva e possível subdimensionamento da meta. Esse padrão sugere que o serviço dispõe de estrutura e capacidade de agenda para ampliar o atendimento, sendo recomendada revisão do indicador para alinhamento com a realidade assistencial.

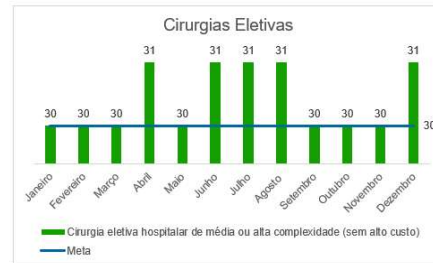
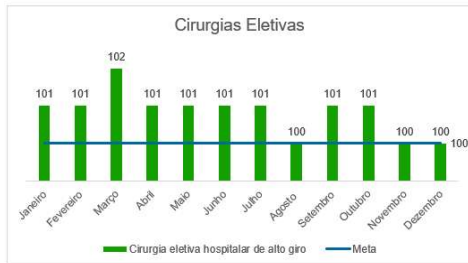
2.8. **Cirurgias Eletivas:** No período de julho a dezembro, o total de cirurgias eletivas realizadas foram de 786, ligeiramente acima da meta contratada de 780, resultando em eficácia de 100,77%. Isso indica que o serviço atingiu e superou de forma marginal o planejado, com boa aderência ao cronograma cirúrgico.

Tabela 4. Demonstrativo de Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	100	101	100	101	101	100	100	600	603	100,50 %
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade	30	31	31	30	30	30	31	180	183	101,67 %

idade (sem alto custo)										
Total	130	132	131	131	131	130	131	780	786	100,77 %

Fonte: SIGUS/SES-GO e Regulatron



Representação gráfica das Cirurgias Eletivas no ano de 2025.

2.9. Em síntese, o desempenho das cirurgias eletivas em 2025 foi caracterizado por estabilidade e pleno cumprimento das metas estabelecidas, tanto na linha de alto giro quanto na linha de média ou alta complexidade. O padrão de produção sugere eficiência na gestão de agendas e na organização do bloco cirúrgico, além de adequação da capacidade instalada à demanda.

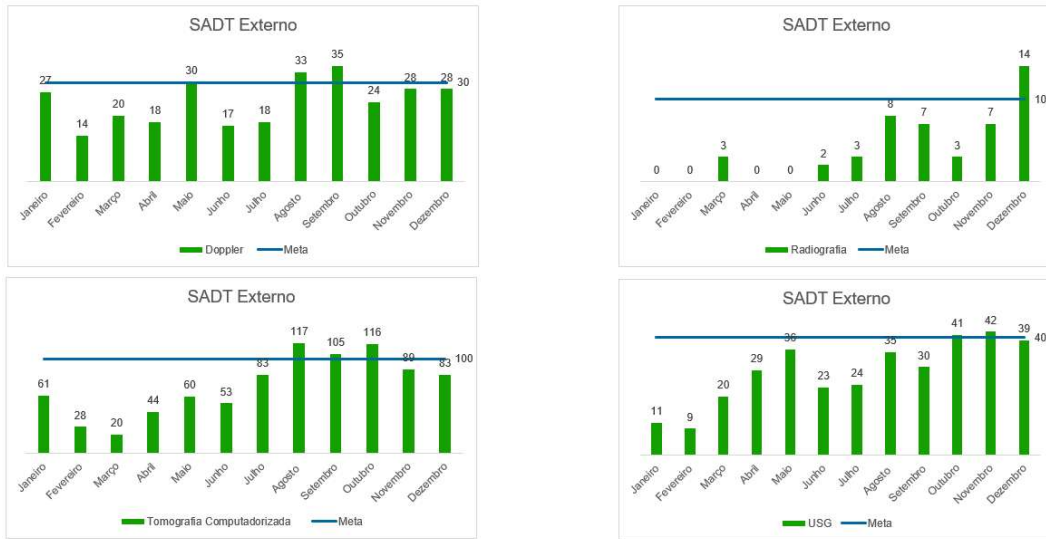
2.10. **SADT Externo realizado**

2.11. Concernente à realização de exames durante o segundo semestre, a unidade apresentou uma execução discretamente abaixo da meta contratualizada. Contudo, o índice de eficácia alcançado situa-se dentro da margem que assegura o repasse financeiro integral para esta linha de serviço, não gerando prejuízo ao custeio da unidade no período avaliado.

Tabela 05 - Demonstrativo do SADT Externo realizado

SADT Externo realizado	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	18	33	35	24	28	28	180	166	92,22%
Radiografia	10	3	8	7	3	7	14	60	42	70,00%
Tomografia Computadorizada	100	83	117	105	116	89	83	600	593	98,83%
Ultrassom	40	24	35	30	41	42	39	240	211	87,92%
Total	180	128	193	177	184	166	164	1.080	1.012	93,70%

Fonte: SIGUS/SES-GO



Representação gráfica do Sadt Externo realizado no ano de 2025.

2.11.1. No âmbito do Sadt Externo realizado no ano de 2025 os resultados apresentaram comportamento heterogêneo entre os diferentes exames. O Doppler registrou desempenho predominantemente abaixo da meta, com poucos meses próximos ao objetivo, indicando necessidade de revisão do processo de oferta, capacidade de agenda ou disponibilidade de equipe e equipamentos. A Radiografia manteve produção muito inferior à meta durante todo o ano, com meses sem realização de exames, sugerindo restrições estruturais ou baixa demanda, além de necessidade de reavaliação do planejamento e do fluxo de encaminhamento.

2.11.2. A Tomografia Computadorizada apresentou evolução ao longo do ano, com melhora no segundo semestre e superação da meta em alguns meses, mas ainda registrou desempenho abaixo do esperado na maior parte do período, apontando para oportunidades de ampliação de capacidade e otimização da agenda. Já a Ultrassonografia (USG) demonstrou desempenho mais próximo da meta, com aumento gradual ao longo do ano e melhor regularidade no segundo semestre, evidenciando evolução positiva da produção e maior estabilidade no atendimento.

2.11.3. Os desvios de produção em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial serão submetidos a uma análise detalhada. Esta análise resultará em uma variação proporcional no repasse de recursos ao parceiro privado, sempre respeitando a proporcionalidade de cada tipo de despesa. O cálculo é baseado no "Repasse da Atividade Realizada conforme Percentual de Volume Contratado, para o Gerenciamento do Estabelecimento de Saúde", conforme detalhado nas Tabelas I e II.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO: 90% DO VALOR MENSAL		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: METAS DE PRODUÇÃO		PORCENTAGEM
INTERNAÇÃO	UI CLÍNICA MÉDICA	20,16%
	UI CLÍNICA CIRÚRGICA	36,79%
CIRURGIAS	ELETIVA DE ALTO GIRO	17,46%
	ELETIVA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10,48%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	CONSULTA MÉDICA	6,56%
	CONSULTA MULTIPROFISSIONAL	2,72%
	PEQUENO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	0,34%
	HOSPITAL DIA	4,7%
SADT EXTERNO	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	0,11%
	RADIOGRAFIA	0,02%
	TOMOGRAFIA	0,52%
	ULTRASSONOGRAFIA	0,14%

Tabela I Distribuição percentual de repasse financeiro. 4º Termo Aditivo, página 35.

2.12. Em síntese, os dados evidenciam uma boa performance geral do Sadt externo, com destaque para a Tomografia Computadorizada, que apresentou elevado índice de eficácia. Por outro lado,

a Radiografia configura-se como o principal ponto de atenção.

2.13. **Indicador de desempenho:** Para o semestre em avaliação, correspondente ao período de julho a dezembro de 2025, a unidade alcançou pontuação global de 10,0, o que corresponde ao recebimento de 100% do repasse financeiro vinculado ao desempenho.

Tabela 06. Demonstrativo de indicador de desempenho 3º trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	97,74 %	97,19 %	94,04 %	0,96	113,32 %	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,03	3,99	3,90	3,97	120,51 %	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	2,24	2,77	5,94	3,65	184,80 %	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	1,73%	2,95%	3,49%	2,72%	199,66 %	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI	< 5%	0,0%	3,23%	6,45%	3,23%	199,35 %	10		

(48 horas)								
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	1,43%	0,00%	1,36%	0,93%	199,81%	10	
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitá	< 50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10	

vel para tratam ento) expira do (↓) para o primei ro ano (Até 24 de agosto de 2024)							
9.Razã o do Quanti tativo de Consul tas Oferta das	1	2,29	0,00	2,40	156,3 3%	156,3 3%	10
10.Per centua l de Exame s de Image m com result ado dispon ibiliza do em até 10 dias	≥ 70%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	142,8 6%	10
11.Per centua l de Casos de Doenç as/Agr avos/E ventos de Notific ação Comp ulsório Imedi ata (DAEI) Digita	≥ 80%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	125,0 0%	10

das Oportunamente - até 7 dias									
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,26%	0,15%	0,03%	0,15%	199,93%	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 07. Demonstrativo de indicador de desempenho 4º trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	% de Execução em	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
---------------------------	------	---------	----------	----------	-------	------------------	--------------------	------------------	-------------

						Relação à Meta			
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	95,18%	96,85%	95%	95,59%	112,46%	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤05 dias	3,81	3,93	3,94	3,89	122,13%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	4,63	3,07	5,25	4,32	182,02%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	1,50%	1,22%	3,45%	0,02	199,74%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	3,1%	5,71%	12,12%	0,07	198,60%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	200,00%	10		

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	0,73%	1,46%	0,74%	0,01	199,80%	10
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓)	< 50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	200,00%	10
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,00	1,95	0,99	0,98	98,00%	10
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	1,00	142,86%	10
11. Percentual de Casos de Doenças /Agravos /Eventos de Notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	1,00	125,00%	10

Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias									
12. Percentual de Casos de Doenças /Agravos /Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	1,00	125,00%	10		
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,34%	0,43%	0,02%	0,00	199,87%	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.14. O resultado alcançado no semestre avaliado, correspondente ao período de julho a dezembro de 2025, demonstra bom desempenho da unidade, evidenciado pela obtenção da pontuação global máxima de 10,0, sugerindo efetividade das estratégias de gestão, monitoramento e execução das ações assistenciais adotadas ao longo do período.

2.15. Atingir 100% do repasse financeiro, vinculado ao desempenho, reforça a adequada aplicação dos recursos públicos e o comprometimento da unidade com a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, consolidando um cenário favorável para a manutenção e o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF:

3.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No trimestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Bloqueio bancário (valor bloqueado na conta); 6) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 7) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 8) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

IMED / HETRIN						
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2º SEMESTRE/2025						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. SALDO INICIAL	R\$ 24.667.692,02	R\$ 44.597.610,07	R\$ 36.739.906,93	R\$ 32.669.086,76	R\$ 29.836.046,20	R\$ 26.007.055,23
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. ENTRADAS	R\$ 28.729.115,05	R\$ 7.306.879,25	R\$ 7.176.412,16	R\$ 6.575.259,55	R\$ 6.286.870,27	R\$ 6.226.527,32
Subvenções	R\$ 28.344.695,55	R\$ 5.595.897,80	R\$ 6.057.463,55	R\$ 6.049.661,62	R\$ 5.848.962,38	R\$ 5.895.168,99
Outras entradas	R\$ 384.419,50	R\$ 1.710.981,45	R\$ 1.118.948,61	R\$ 525.597,93	R\$ 437.907,89	R\$ 331.358,33
3. SALDO INICIAL + ENTRADAS	R\$ 53.396.807,07	R\$ 51.904.489,32	R\$ 43.916.319,09	R\$ 39.244.346,31	R\$ 36.122.916,47	R\$ 32.233.582,55
4. PAGAMENTOS EFETUADOS	R\$ 8.799.045,52	R\$ 15.164.582,39	R\$ 11.247.232,33	R\$ 9.408.300,11	R\$ 10.115.861,24	R\$ 7.125.500,90
Pessoal	R\$ 989.101,98	R\$ 999.352,28	R\$ 954.468,82	R\$ 1.011.560,03	R\$ 1.889.484,89	R\$ 976.679,40
Encargos sobre folha de pagamento	R\$ 548.941,82	R\$ 586.421,31	R\$ 556.798,00	R\$ 584.443,55	R\$ 584.057,75	R\$ 1.065.935,50
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$ 2.153,46	R\$ 45.190,32	R\$ 5.546,52	R\$ 311,47	R\$ 48.292,22	R\$ 9.775,84
Fornecedores de materiais	R\$ 1.068.160,76	R\$ 1.154.606,69	R\$ 767.457,24	R\$ 573.845,66	R\$ 850.545,82	R\$ 1.076.311,05
Serviços médicos	R\$ 5.569.287,22	R\$ 6.074.052,66	R\$ 6.274.895,03	R\$ 5.458.204,14	R\$ 5.979.902,92	R\$ 5.938.751,66
Serviços diversos	R\$ 17.751,06	R\$ 5.292.970,30	R\$ 100.641,18	R\$ 955.821,98	R\$ 283.327,24	R\$ 2.498.362,00
Investimentos	R\$ 7.060,00	R\$ 39.910,00	R\$ 1.708.057,90	R\$ 133.950,47	R\$ 246.332,16	R\$ 133.517,26
Demais despesas	R\$ 632.091,34	R\$ 972.078,83	R\$ 879.367,64	R\$ 690.162,81	R\$ 801.172,72	R\$ 422.892,19
5. BLOQUEIO BANCÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. SALDO FINAL	R\$ 44.597.610,07	R\$ 36.739.906,93	R\$ 32.669.086,76	R\$ 29.836.046,20	R\$ 26.007.055,23	R\$ 25.108.081,65
7. SALDO DISPONÍVEL	R\$ 44.597.610,07	R\$ 36.739.906,93	R\$ 32.669.086,76	R\$ 29.836.046,20	R\$ 26.007.055,23	R\$ 25.108.081,65
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8. DIFERENÇA (SALDO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: Extratos bancários, SIPEF e Balancetes

3.3.2. No semestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

3.4. Análise das demonstrações contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito dos contratos de gestão/termos de colaboração firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil,

tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. **Análise da Folha de Pagamento**

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PcD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, ao limite de 70% do valor do contrato/termo, contudo, este parceiro privado não tem cumprido as metas quanto à contratação de pessoas com deficiência (PCD).

3.5.4. Atinente ao tema anotado no tópico acima, esta demanda será tratada no com maior profundidade no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAVIC), alusivo ao 2º semestre de 2025, o qual encontra-se em fase de elaboração.

4. **GERÊNCIA DE CUSTO**

4.1. **OBJETIVO**

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de julho a dezembro de 2025 do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, gerenciado pelo parceiro Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

4.2. **METODOLOGIA**

4.2.1. Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. **FONTE**

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente a Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), no período avaliativo de julho a dezembro de 2025.

4.4. **DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE**

4.5. Relatório de composição e evolução da Receita

4.5.1. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 37/2019 -SES/GO, com repasses mensais no valor de R\$ 5.796.227,99 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) com início de vigência em 25/08/2024 e término em 24/08/2027.

4.5.2. Observado lançamentos de valores relacionados ao " Contrato de Gestão Servidores" com valor total de R\$ 118.245,37 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

4.5.3. Ressalta-se que, durante o período analisado, houve a formalização de 06 (seis) Apostilamentos ao Contrato de Gestão nº 37/2019 -SES/GO referentes ao repasse da assistência financeira complementar da União, para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, perfazendo o montante de R\$ 4.864,46 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

4.5.4. Identificado no período, o valor total de R\$ 1.664.935,55 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente de Rendimentos de Aplicação Financeira da unidade.

4.5.5. Assim o valor total da receita da Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) foi de R\$ 36.565.413,32 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) para o período de julho 2025 a dezembro de 2025 conforme demonstrado na Tabela 01.




Tabela 01.

KPIH		Composição e evolução da receita						Hospital Estadual de Trindade	
Key Performance Indicators for Health		Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 7/2025 - 12/2025						Walda Ferreira dos Santos	
Conta de receita	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total	%	
Contrato de Gestão Custeio	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	34.777.367,94	95,11	
Contrato de Gestão Servidores	20.833,73	16.071,37	17.429,28	21.956,76	19.391,36	22.562,87	118.245,37	0,32	
Apostilamento	353,65	353,66	353,64	353,64	706,94	2.742,93	4.864,46	0,01	
Rendimento de Aplicação Financeira	338.353,04	481.049,06	222.898,42	232.808,11	190.888,97	198.937,95	1.664.935,55	4,55	
Total geral	6.155.768,41	6.293.702,08	6.036.909,33	6.051.346,50	6.007.215,26	6.020.471,74	36.565.413,32	100,00	
	19º apostilamento	20º apostilamento	21º apostilamento	22º apostilamento	23º apostilamento	24º apostilamento			

4.6. **Relatório de Composição e Evolução de Custos**

4.6.1. Na tabela 2 é apresentado os custos praticados na Unidade de Saúde no período de julho a dezembro de 2025 com valor total de R\$ 36.734.364,59 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Tabela 02.

 		Relatório de composição/evolução de custos Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 7/2025 - 12/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Conta de custo	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total	%	
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	975.294,18	922.261,87	940.395,72	961.137,79	976.940,26	995.437,18	5.771.467,00	15,71	
Insalubridade Não Médico	97.703,29	97.990,32	98.775,97	102.218,20	98.983,63	114.922,94	610.594,35	1,66	
Horas Extras Não Médico	6,80	169,27	11.729,72	157,49	520,34	429,92	13.013,54	0,04	
Férias Não Médicos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.336,77	109.336,77	0,30	
Encargos Sociais Não Médicos	546.051,87	519.292,48	534.803,73	541.222,01	547.802,47	620.922,53	3.310.095,09	9,01	
Provisões Não Médicos - CLT	48.177,89	45.816,92	47.185,47	47.751,76	48.332,35	54.783,69	292.048,08	0,80	
Benefícios Não Médicos - CLT	6.953,49	3.557,14	1.234,91	2.635,58	1.783,88	1.641,41	17.806,41	0,05	
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	19.798,31	23.129,23	29.865,90	33.101,67	0,00	29.865,90	135.761,01	0,37	
Encargos Sociais Diretoria - CLT	10.075,36	11.770,47	15.198,76	16.845,44	0,00	15.198,76	69.088,78	0,19	
Provisões Diretoria - CLT	888,94	1.038,50	1.340,98	1.486,26	0,00	1.340,98	6.095,67	0,02	
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	18.299,53	13.537,17	14.594,26	19.121,74	16.556,34	19.727,85	101.836,89	0,28	
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	2.534,20	2.534,20	2.835,02	2.835,02	2.835,02	2.835,02	16.408,48	0,04	
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	0,49	
Outros Custos com Pessoal	4.038,76	2.874,84	4.224,84	2.109,21	2.806,30	2.656,44	18.710,39	0,05	
Total Pessoal Não Médico	1.759.822,63	1.673.972,41	1.732.185,27	1.760.622,17	1.726.560,58	1.999.099,39	10.652.262,45	29,00	
Pessoal Médico									
Honorários Médicos Fixos	1.457.601,80	1.457.531,25	1.445.324,52	1.500.290,52	1.471.600,70	1.560.349,26	8.892.698,05	24,21	
Total Pessoal Médico	1.457.601,80	1.457.531,25	1.445.324,52	1.500.290,52	1.471.600,70	1.560.349,26	8.892.698,05	24,21	
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	208.603,98	191.975,79	185.542,16	182.832,53	175.612,46	202.970,94	1.147.537,86	3,12	
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	199.099,37	181.584,93	166.027,47	147.605,92	163.488,12	190.370,27	1.048.176,08	2,85	
Materiais Dietas Enteras	87.457,02	73.770,27	77.860,07	68.721,07	68.721,07	76.060,66	452.590,16	1,23	
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	36.404,86	29.577,19	16.060,93	32.160,65	34.463,58	35.537,59	184.204,80	0,50	
Materiais Gases Medicinais	31.311,90	31.311,90	23.799,10	24.587,20	21.983,40	31.458,30	164.451,80	0,45	
Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	562.877,13	508.220,08	469.289,73	455.907,37	464.268,62	536.397,76	2.996.960,69	8,16	
Materiais de Consumo Geral									
Combustíveis e Lubrificantes	61.206,00	61.206,00	61.206,00	65.911,41	5.576,28	4.326,78	259.432,47	0,71	
Materiais de Copa e Cozinha	101,46	47,73	104,68	2,99	13,41	26,81	297,07	0,00	
Materiais de E.P.I.	1.655,25	33.737,68	20.084,83	30.139,89	25.320,99	26.930,10	137.868,73	0,38	
Materiais de Embalagens	5.121,23	3.345,50	4.314,16	10.188,68	2.618,46	2.931,91	28.519,95	0,08	
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	22.505,93	22.707,90	21.884,99	16.822,98	12.907,16	21.563,95	118.392,91	0,32	
Materiais de Higiene e Limpeza	3.363,30	3.921,23	2.643,58	2.626,74	2.243,27	9.679,90	24.478,02	0,07	
Materiais Químicos	1.013,46	723,90	706,80	801,46	516,17	1.292,59	5.054,38	0,01	
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	3.403,49	49,99	52,00	350,35	2.635,29	52,00	6.543,12	0,02	
Total Materiais de Consumo Geral	98.370,11	125.739,93	110.997,03	126.844,48	51.831,04	66.804,06	580.586,65	1,58	
Prestação de serviços									
Serviços de Lavanderia	80.905,25	142.837,78	110.138,13	90.583,24	91.389,43	97.714,51	613.568,34	1,67	
Serviços de Nutrição	473.918,80	465.776,16	453.460,18	372.270,78	441.157,37	438.425,67	2.645.008,96	7,20	
Serviços de Limpeza	268.595,15	264.276,54	270.259,69	268.460,83	269.009,91	311.881,26	1.652.483,38	4,50	
Serviços de Vigilância e Monitoramento	118.994,63	118.994,63	132.446,76	105.722,30	105.722,30	105.722,30	687.602,92	1,87	
Serviços de Informática	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	236.700,00	0,64	
Serviços Diversos - PJ - Outros	198.854,83	219.154,07	224.643,02	230.542,40	230.218,12	224.582,34	1.327.994,78	3,62	
Serviço Médico e Assistencial - PJ - Variáveis	49.596,15	38.443,30	25.923,15	444,44	148,15	296,30	114.851,49	0,31	
Serviços Laboratoriais	152.769,03	145.928,68	132.584,27	131.164,15	133.446,48	129.233,91	825.126,52	2,25	
Serviços de Transporte Assistencial	145.620,00	145.620,00	145.620,00	145.620,00	145.620,00	145.620,00	873.720,00	2,38	
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	9.926,90	8.464,95	9.292,05	8.883,10	7.679,59	9.466,59	53.713,18	0,15	
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	14.952,83	15.752,97	23.704,98	23.704,98	22.809,50	23.704,98	124.630,24	0,34	
Serviço de Certificação Digital	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.526,99	5.358,56	5.358,56	32.319,79	0,09	
Serviços de Diagnóstico por Imagem	262.379,20	250.560,40	243.380,60	251.569,00	251.079,00	251.626,00	1.510.594,20	4,11	
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	11.177,36	11.177,36	11.177,36	10.871,15	10.871,15	10.871,15	66.145,53	0,18	
Serviço de Assessoria e Consultoria	123.031,36	123.038,26	123.038,26	83.032,80	83.032,80	99.732,80	634.906,28	1,73	
Serviços de Manutenção Outros	53.578,49	53.762,53	12.974,84	4.975,53	4.081,44	3.720,29	133.093,12	0,36	
Serviços de Manutenção de Equipamentos	40.210,85	40.210,85	40.210,85	40.210,85	40.210,85	38.252,97	239.307,22	0,65	
Total Prestação de serviços	2.049.319,39	2.088.807,04	2.003.662,70	1.813.032,54	1.881.284,65	1.935.659,63	11.771.765,95	32,05	
Gerais									
Software	44.444,65	43.179,84	43.988,25	41.918,72	41.918,72	43.098,06	258.548,24	0,70	
Água e Esgoto (dir.)	587,08	563,56	610,60	622,72	604,06	516,85	3.504,87	0,01	
Energia Elétrica	1.918,24	1.948,56	2.523,18	2.917,61	4.096,77	4.688,78	18.093,14	0,05	
Despesas com Viagens e Locomoções	0,00	2.970,84	3.931,96	7.328,83	0,00	1.408,00	15.639,63	0,04	
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Dir.)	328,91	328,91	328,91	328,91	339,52	304,19	1.959,35	0,01	
Locação de Equipamentos Assistenciais	26.040,00	26.040,00	26.040,00	26.040,00	26.040,00	26.040,00	156.240,00	0,43	
Locação de Equipamentos de Informática/Impressora	7.847,05	8.029,55	8.383,68	7.185,00	8.232,17	8.268,87	47.946,32	0,13	
Locação de Imóveis Assistenciais	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	35.400,00	0,10	
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	6.833,06	6.833,06	6.833,06	6.833,06	6.833,06	6.833,06	40.998,36	0,11	
Locação de Veículos	8.677,98	4.215,55	8.601,00	8.601,00	8.583,70	35.321,45	74.000,66	0,20	
Locação de Equipamentos	13.260,00	13.260,00	13.260,00	6.310,00	0,00	0,00	46.090,00	0,13	
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	2.286,00	14.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.890,00	0,05	
Treinamento	105.000,00	105.000,00	105.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	690.000,00	1,88	
Total Gerais	223.122,95	232.873,87	225.400,64	238.985,85	227.548,00	257.379,26	1.405.310,87	3,83	
Total Custos Diretos	6.151.114,01	6.087.144,58	6.986.859,90	6.895.682,94	6.823.093,60	6.355.689,36	36.299.564,39	98,82	
Indiretos									
Gerais									
Água e Esgoto (ind.)	23.556,29	26.472,77	39.455,81	18.955,57	24.991,01	19.621,58	153.053,03	0,42	
Energia Elétrica (ind.)	31.988,63	30.849,26	34.259,12	40.466,37	64.907,07	39.872,88	242.343,33	0,66	
Telefone, Internet e TV a cabo	6.593,32	6.535,79	6.581,81	6.557,64	6.557,64	6.557,64	39.383,84	0,11	
Total Custos Indiretos	62.138,24	63.857,82	80.296,74	65.979,58	96.455,72	66.052,10	434.780,20	1,18	
Total	6.213.252,25	6.151.002,40	6.067.156,64	6.961.662,52	6.919.549,32	6.421.741,46	36.734.364,59	100,00	

4.7. **Relatório de evolução da Receita e Custos**

4.8. O resultado operacional da unidade, receita versus custos, se mostra com um saldo negativo total de R\$ 168.951,27 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), considerando para demonstração a análise das tabelas 1, 2, demonstrado na tabela 3.

Tabela 3



Evolução da receita e custos (c/ recursos externos)

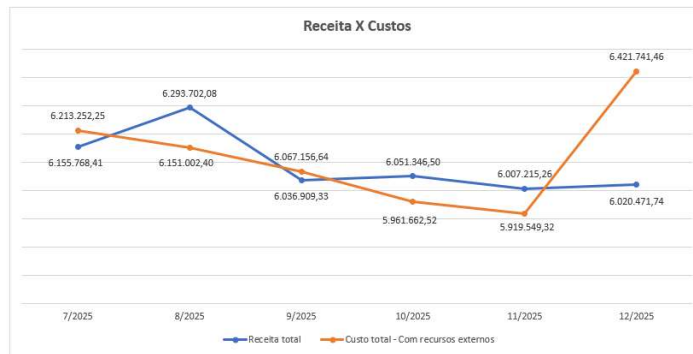


Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 7/2025 - 12/2025

Descrição	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Receita total	6.155.768,41	6.293.702,08	6.036.909,33	6.051.346,50	6.007.215,26	6.020.471,74	36.565.413,32
Custo total - Com recursos externos	6.213.252,25	6.151.002,40	6.067.156,64	5.961.662,52	5.919.549,32	6.421.741,46	36.734.364,59
Resultado	-57.483,84	142.699,68	-30.247,31	89.683,98	87.665,94	-401.269,72	-168.951,27

4.9. O Gráfico 1 abaixo demonstra a linha de evolução entre receita e custos praticados ao longo do período analisado, evidenciado que houve predominância da linha dos custos sobre a linha da receita, exceto para as competências de agosto, outubro e novembro de 2025. Observado que o maior custo do período, se deu em dezembro de 2025 com destaque para a conta de custos "Pessoal não Médico" que foi o maior custo praticado referente a essa conta, durante todo período analisado, conforme demonstrado na Tabela 02.

Gráfico 01.



5. ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. O Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO traz informações a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro privado manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Termo de Colaboração.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de **julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2025**, foram verificadas inconformidades que precisam ser sanadas seguindo o Termo de Colaboração e a Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos SES-GO/2025.

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN							
Mês	Grupo Monitorado	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025

Inconformidade Observada	Informações Gerais	Contratos de Gestão/Aditivos: Ausente o 6º Termo Aditivo que trata do fundo de provisão	Não se aplica	Estatuto social/Regimento Interno: A procuração do representante legal encontra-se vencida. O Organograma: Ausente as identificações dos ocupantes dos cargos	Não se aplica	Organograma (OSS e unidades geridas): Manter regularmente os organogramas das unidades devidamente atualizados, em estrita observância aos parâmetros definidos nas Metodologias aplicáveis, refletindo a estrutura organizacional vigente e as relações hierárquicas entre as unidades.	Organograma (OSS, OSC e unidades geridas): Acrescentar os nomes dos ocupantes de todos os cargos de direção presentes no organograma da OSS, como por exemplo, nome do Diretor Presidente, Diretora Financeira etc.
	Perguntas e Respostas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar os dados para o ano de 2026.
	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Publicar a execução orçamentária referente ao mês de setembro	Não se aplica

						de 2025. A execução orçamentária referente a setembro de 2025 foi encaminhadas à parceira privada, por e-mail, em 08/12/2025, conforme registrado no processo SEI nº 202300010061685.	
Compras / Contratos	Não se aplica	Atos convocatórios e seus respectivos resultados ; Contratos assinados com terceiros e relatório consolidado dos contratos com terceiros: Disponibilizar os atos convocatórios de forma cronológica, facilitando o acesso à informação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Atos convocatórios e seus respectivos resultados: Para facilitar o acesso à informação, os documentos devem ser disponibilizados em ordem cronológica decrescente , ou seja, com os arquivos mais recentes posicionados acima	

						dos mais antigos. Organizar o filtro da página para que os arquivos sejam disponibilizados dessa forma.
Contratos assinados com terceiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Contratos assinados com terceiros e relatório consolidado dos contratos com terceiros: Disponibilizar o relatório consolidado contendo todos os contratos celebrados com terceiros ordem cronológica decrescente, ou seja, com os arquivos mais recentes posicionados acima dos mais antigos, facilitando o acesso à informação.
Termos, acordos,	Relatório Final de	Relatório Final de	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Cópia integral

	convênios e parcerias	Prestito de Contas: Organizar os dados do mais recente para o mais antigo	Prestito de Contas: Organizar os dados do mais recente para o mais antigo				dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: Atualizar os dados para o ano de 2026 e disponibilizar as informações em ordem cronológica decrescente, ou seja, com os arquivos mais recentes posicionados acima dos mais antigos facilitando o acesso à informação. Relatório final de prestação de contas: Atualizar
--	-----------------------	---	---	--	--	--	---

						os dados para o ano de 2026
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Disponibilizar mês de julho de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Garantir a publicação na data estipulada no Ofício Circular nº 729/2024 - SES de 19/07/2025. Ao consultar a página em 11/12/2025, verificou-se que o Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público ainda não havia sido publicado.	Não se aplica
Pessoal	Não se aplica	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutame	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de	Não se aplica	Não se aplica	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutam

			<p>nto e seleção de empregados e seus respectivos resultados :Não apresenta filtro de pesquisa por unidade de saúde</p>	<p>empregados e seus respectivos resultados: Realizar a revisão da estrutura de publicação dos Atos Convocatórios, Avisos de Seleção Pública e resultados, de forma a garantir a correta organização e visualização por ano e por ordem cronológica (do mais recente para o mais antigo).</p>			<p>ento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Para facilitar o acesso à informação, os documentos devem ser disponibilizados em ordem cronológica decrescente, ou seja, com os arquivos mais recentes posicionados acima dos mais antigos.</p>
	<p>Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Relatório gerencial de produção e Relatório mensais e anuais de suas ações e atividades: Não foi publicado o mês de outubro de 2025</p>	<p>Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades : Disponibilizar o mês de novembro de 2025, no prazo estipulado pelo Ofício Circular nº 729/2024 - SES de</p>	<p>Não se aplica</p>

						19/07/2024.	
Prestação de Contas Anual da Parceria	Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Disponibilizar mês de julho de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas: Disponibilizar o mês de novembro de 2025, no prazo estipulado pelo Ofício Circular nº 729/2024 - SES de 19/07/2024.	Não se aplica
Padrão SES/SUBCIC	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar todos os itens dos grupos para o ano de 2026, antes da avaliação, que se inicia em 16/02/2026.	

5.4. Ao serem averiguadas as inconformidades, foram enviados os Ofícios nº 60873/2025-SES, Ofício nº 71854/2025/-SES, Ofício nº 81301/2025-SES, Ofício nº 88730/2025-SES, Ofício nº 93620/2025-SES e nº 4498/2025/SES com referência ao monitoramento dos meses de julho a dezembro de 2025, respectivamente. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

- Atualização tempestiva das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, garantindo a publicação dos documentos e dados obrigatórios dentro dos prazos estabelecidos nas normativas aplicáveis e nos instrumentos de parceria.
- Revisão periódica do conteúdo publicado, assegurando a completude, validade e regularidade das informações disponibilizadas, incluindo documentos institucionais, relatórios, demonstrativos financeiros e demais registros exigidos.

- Padronização e organização das publicações, especialmente quanto à disponibilização dos arquivos em ordem cronológica decrescente (do mais recente para o mais antigo), de forma a facilitar o acesso e a consulta pública.
- Atualização da estrutura institucional divulgada, incluindo organogramas, identificação dos ocupantes dos cargos de direção e demais informações institucionais relevantes.
- Aprimoramento dos mecanismos internos de controle e verificação, com a implementação de rotinas de conferência e monitoramento das informações publicadas no Portal da Transparência.
- Adequação integral às orientações constantes na Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos – SES/GO, bem como às demais normativas aplicáveis ao Contrato de Gestão nº 037/2019–SES/GO.

5.5. O monitoramento do Portal da Transparência do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, referente aos meses de julho a dezembro de 2025, identificou inconformidades relacionadas, principalmente, à ausência ou desatualização de documentos obrigatórios, à organização das informações publicadas e ao cumprimento dos prazos de divulgação. Também foram observados pontos de melhoria quanto à atualização de informações institucionais e à padronização da apresentação dos arquivos, especialmente quanto à disponibilização em ordem cronológica decrescente.

5.6. Tais ajustes são necessários para assegurar maior clareza, acessibilidade e conformidade das informações disponibilizadas, em observância ao Contrato de Gestão nº 037/2019–SES/GO e à Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos – SES/GO/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Conforme previamente exposto, cada Coordenação realizou a análise no âmbito de suas respectivas competências e passa a apresentar suas conclusões referentes ao período de julho a dezembro de 2025. Nesse contexto, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) destaca que, em relação aos indicadores de Produção e de Desempenho, a unidade cumpriu o que foi estabelecido no Contrato de Gestão, não havendo, portanto, indicação de ajuste financeiro a menor.

6.2. Para os indicadores de Internações hospitalares, Atendimento ao Leito dia, a unidade vem apresentando uma produção acima do estabelecido no Contrato de Gestão. Para o atendimento ambulatorial, apesar de todos os serviços se mostrarem acima da meta, merece destaque o serviço de Procedimento ambulatorial, sendo sugerido a reavaliação dessa meta contratual correspondente. À luz dos dados analisados, observa-se que o desempenho do SADT Externo, de modo geral, mostrou-se satisfatório, com resultados positivos que evidenciam a capacidade operacional e a efetividade dos serviços prestados, especialmente no que se refere à Tomografia Computadorizada, a qual apresentou elevado índice de eficácia e contribuiu de forma significativa para o desempenho global do setor. Em contrapartida, os resultados apurados para a Radiografia e a Ultrassonografia sinalizam a necessidade de maior atenção e aprimoramento dos processos assistenciais e operacionais, uma vez que os índices de eficácia alcançados ficaram aquém do esperado, apesar disso a unidade cumpriu com os indicadores da parte fixa e variável, não havendo sugestão de ajuste financeiro.

6.3. Diante desse contexto, recomenda-se a implementação de medidas corretivas e o fortalecimento do monitoramento contínuo, com o objetivo de elevar os índices de desempenho dessas modalidades, reduzir impactos financeiros futuros e assegurar maior conformidade com as metas pactuadas, bem como a manutenção da qualidade e da resolutividade dos serviços diagnósticos ofertados à população.

6.4. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) exorta que no tocante à contratação pessoas com deficiência (PCD), a qual está aquém das metas estabelecidas, esta demanda será

tratada no com maior profundidade no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), alusivo ao 2º semestre de 2025, o qual encontra-se em fase de elaboração.

6.5. A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES/GEC) identificou que o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED apresentou no período resultado operacional com saldo negativo total de R\$ 168.951,27 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para o período de julho a dezembro de 2025. Diante do que foi apresentado evidencia -se a necessidade de estratégias de adequação dos custos praticados no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) ao custeio recebido visando o equilíbrio econômico-financeiro da Unidade.

6.6. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade – ASTI comprometem a transparência e a efetividade da parceria firmada, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se que as ocorrências foram formalmente comunicadas por meio de ofícios orientativos expedidos pela SES, tendo a unidade adotado providências para saneamento parcial das inconformidades. Contudo, permanecem ajustes a serem implementados, especialmente quanto à padronização e à forma de disponibilização das informações, exigindo acompanhamento contínuo até a completa adequação aos parâmetros da Metodologia SES-GO/2025.

GOIANIA, 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 08/04/2026, às 21:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 09/04/2026, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 09/04/2026, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 09/04/2026, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS REIS, Analista**, em 09/04/2026, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CLEITON JOSE DE MIRANDA, Subcoordenador (a)**, em 09/04/2026, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 09/04/2026, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85925281** e o código CRC **46A2A21E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202600010009007



SEI 85925281